



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 09, 05, 01

Roberto Régua
FUNCIONÁRIO

DATA 26 / 01 / 71

PROJETO DE LEI Nº 07/71

ASSUNTO

Denominação de "Eugênio Porto" a rua que indica

VEREADOR: Luís Angelo

LEI Nº 3859 DE 01 / 03 / 71

DIOM Nº 4626 DE 17 / 03 / 71

ARQUIVO _____



NMS/

Câmara Municipal de Fortaleza

LEI Nº 3859 DE 1º DE MARÇO DE 1971.

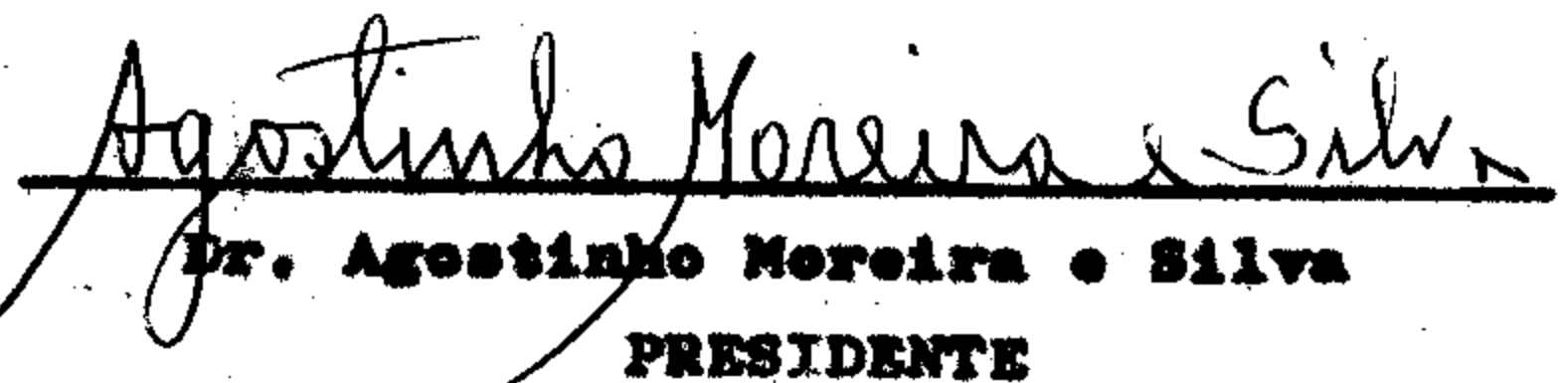
Denomina de "EUGÊNIO PORTO" a rua que
indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE
LEI:

Art. 1º - Fica denominada de "EUGÊNIO PORTO" a antiga rua
Acopiara no bairro de Fátima.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 1º de março
de 1971.


Dr. Agostinho Moreira e Silva
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Fortaleza

Handwritten notes:
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
28-01-71
[scribbles]

Handwritten notes:
M. do V. de V. de V.
dos
rio
para
28-01-71
Ves.

PROJETO DE LEI Nº 07/71

Aprovado em 1ª discussão
Em 28 de 1 de 1971
Keytes Campos
PRESIDENTE Denomina de EUGÊNIO PORTO, a rua que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

- Art. 1º - Fica denominada de "EUGÊNIO PORTO" a antiga rua Acepiara no Bairro de Fátima.
- Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 26 DE JANEIRO DE 1971.

Aprovado em 2ª discussão
Em 29 de 01 de 71
Agostinho Moreira

Luiz Ângelo
Vereador.

A Comissão de Redação Final
Em 29 de 01 de 71
Agostinho Moreira

EUGÊNIO PÓRTO, nasceu em Aracati (ce) no dia 13 de novembro de 1880 e faleceu em Quixeramobim no dia 12 de novembro e foi sepultado também em Quixeramobim (Ce) no dia 13 de novembro de 1963 (dia de seu aniversário natalício).

Filho legítimo de Floripe Liberato Cesar do Amaral e Maria Porto Cesar do Amaral; seus avós paternos: José Maria Cesar do Amaral e Maria Cândida do Amaral e Maternos: José da Silva ^{Porto} e Maria da Costa Luiza Porto.

Casou-se no dia 2 de fevereiro de 1907 em Fortaleza, com D. Maria Gentil, solteira, residente em Fortaleza e nascida em Sobral, ela com 18 anos de idade, filha legítima de Cel. José Gentil Alves de Carvalho e de D. Maria Amélia da Frota Carvalho.

De seu casamento nasceram os seguintes filhos : Manuel Gentil Porto - industrial e comerciante (falecido); José Gentil Porto, tesoureiro da Caixa Econômica em Brasília (DF); Maria Eugênia Gentil Porto de prendas domésticas; Carlos Gentil Porto (falecido) menor; Marcello Gentil Porto cirurgião dentista; Maria Josefina Porto Gadelha, casada com o General Meton Borges Gadelha; Roberto Gentil Porto economista; Maurício Gentil Porto economista e alto funcionário do INSP; Margarida Maria Gentil Porto Soares casada com Dr. Hugo Gouveia Soares, advogado e ministro presidente do Tribunal do Contas do Ceará; Murilo Gentil Porto, economista, bancário e alto funcionário da Reitoria da Universidade do Ceará; Rita Porto Câmara casada com Juvêncio Câmara, comerciante, fazendeiro e criador; Regina Porto Silveira, casada com o Dr. Fernando Siqueira Silveira, médico pediatra n/ capital e Carlos Gentil Porto - menor e falecido-

Eugenio Porto foi uns dos maiores criadores de Gado do Ceará, agricultor, possuía várias fazendas no município de Quixeramobim (ce)

~~Residiu xxxxxxxxxxxx~~

Residiu à Avenida Visconde do Rio Branco (Joaquim Távora) n. 2.496 cerca de 50 anos.



Câmara Municipal de Fortaleza

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 3 / 71
AO PROJETO DE LEI Nº 7 / 71

Dispensado de impressão e intermediação
Em 28 de Janeiro de 1971
Keytes Campos
PRESIDENTE

O Projeto de Lei nº 07/71, de autoria do vereador Luis Angelo, tem por finalidade denominar de Eugenio Porto a antiga rua Acopiara no bairro de Fátima.

A medida pleiteada e por demais louvável visto que aquêle cidadão é merecedor de tão alta distinção. Foi o Sr. Eugenio Porto um dos maiores criadores de gado vacum de nesse Estado, agricultor. Muito progrediu o Município de Quixeramobim na pessoa do cidadão Eugenio Porto, conquanto foi um bom patrão para com os seus empregados.

Assim sendo, e, em tais condições, somos favoravelmente pela aprovação do projeto.

E este o nosso parecer.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA
CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 28 DE JANEIRO DE 1.971

Keytes Campos
PRESIDENTE

Keytes Campos
RELATOR

Jose Moura

Admiral



Câmara Municipal de Fortaleza

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 7/71.

*Aprovada
Em 29-01-71
Agostinho Moreira*

Denomina de "EUGÊNIO PORTO" a rua que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de "EUGÊNIO PORTO" a antiga rua / Acopiara no bairro de Fátima.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 29 DE JANEIRO DE 1971.

Walter de A. Costa PRESIDENTE
Luiz Araújo RELATOR
Walter de A. Costa
Walter de A. Costa
Walter de A. Costa



Câmara Municipal de Fortaleza

Of. nº 236

Fortaleza, 1º de março de 1971.


Senhor Prefeito:

Em referência ao ofício nº 48, de 18 de fevereiro de 1971, dessa Prefeitura, levo ao conhecimento de Vossa Excelência que na conformidade da Lei nº 227, de 14 de junho de 1948, artigo 74 § 2º, promulguei as seguintes leis que tomaram, respectivamente, os números:

- Nº 3857 - Lei que, Considera de Utilidade Pública o Colégio OLIVEIRA PAIVA.
- Nº 3858 - Lei que, Denomina DR. MANOEL RODRIGUES MONTEIRO, uma rua de Fortaleza.
- Nº 3859 - Lei que, Denomina de EUGÊNIO PORTO a rua que indica.

Anexo ao presente, cópias das leis acima referidas, para os devidos fins.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, protestos do maior aprêço.


Dr. Agostinho Moreira e Silva
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Engº. José Walter Barbosa Cavalcante
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA



Câmara Municipal de Fortaleza

Of. nº 101

Fortaleza, 04 de fevereiro de 1.971

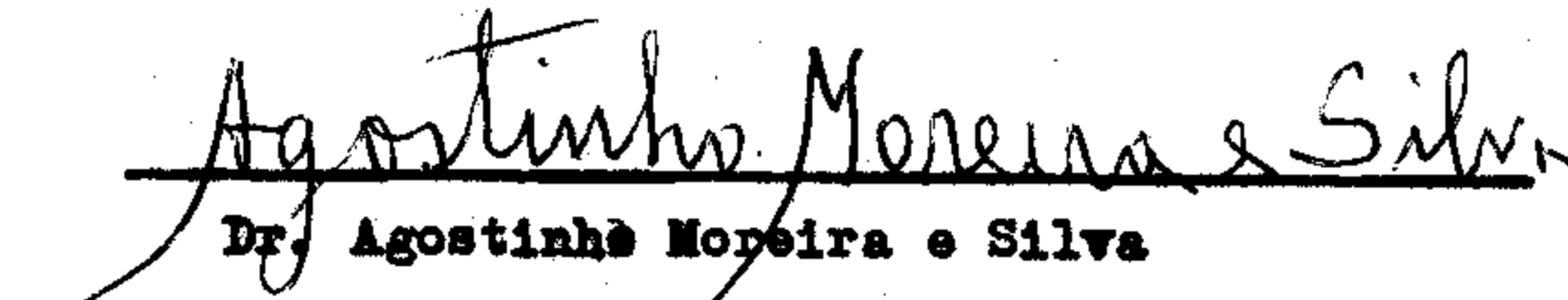
572

5º fevereiro de 71
Mocato

Senhor Prefeito:

Na conformidade ao artigo 74, § 1º da Lei nº 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência o presente autógrafo de Lei aprovada por esta Câmara que denomina de "Eugênio Porto" a rua que indica.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e consideração.


Dr. Agostinho Moreira e Silva
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Engº José Walter Barbosa Cavalcante
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA.